

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº  
103/2024 – PRC Nº 005/2024 - CONC 005/2024**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde Pública, **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, advogado, matrícula funcional nº [REDACTED] residente e domiciliado em Antônio Carlos/MG, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado denominada **AMX LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.920/0001-49, com sede na Av. [REDACTED]

[REDACTED], neste ato representada por **Michel Pippa Fernandes**, já qualificado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**; RESOLVEM, bilateralmente, firmar o **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 103/2024**, originariamente firmado (fls. 517/526v) e, por força do 4º termo aditivo (fls.639/640) vigente até 01/04/2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas leis orçamentárias municipais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência inicialmente previsto na "Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação", do contrato nº originário (fls.517/526v).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO**

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- 2.1.** Ofício nº 051/2025 – Coord. Projetos, lavrado pelo gestor do contrato em conjunto com o Secretário de Saúde e devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal (fl. 660);
- 2.2.** Ofício 003/2026, lavrado pela responsável técnica da empresa contratada, solicitando a extensão do prazo de vigência (fl.661)
- 2.3.** Relatório Técnico 015/2026, lavrado pelos membros da comissão fiscalizadora (fl. 662);
- 2.4.** Cronograma físico financeiro atualizado (fl.663);

ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS JUNIOR





Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

**CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 103/2024 e seus aditivos**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao Processo nº 005/2024 – conc nº 005/2024.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 25 de Maço de 2026.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:104

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA:

**Gustavo Ferreira de Souza**  
Fundo Municipal de Saúde  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ASSINADO DIGITALMENTE  
**MICHEL PIPPA FERNANDES**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://www.gov.br/assinador-digital>



**Michel Pippa Fernandes**  
AMX LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS  
LTDA  
**CONTRATADO**

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR

**TESTEMUNHAS:**

- 1) \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_





# BARBACENA



**JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!**  
663740 2023 - 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1º JARI

Sessão Ordinária nº 81-005/2026

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e o Município de Ewbank da Câmara, CNPJ: 17.747.932/0001-03. Objeto: O presente Termo de Colaboração Técnica tem por objetivo os auxílios técnicos e logísticos, pelo Município CEDENTE, ao Município CESSIONÁRIO, este em estado de emergência conforme declarado no Decreto Municipal nº 17, de 26 de fevereiro de 2026, visando ações de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a minimizar o desastre e restabelecer a normalidade social decorrentes do evento climático extremo ocorrido no território do CESSIONÁRIO. Da Vigência: 30 (trinta) dias a contar de 26.02.2026. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Pelo Município de Ewbank da Câmara, Carlos Mariano Ferreira, Prefeito Municipal.

Julgamento	Nº Recurso	Nº AJT	Placa	Resultado
25/03/2026	4111020250001408	AG08382792	KNB3G50	Deferido
25/03/2026	4111020250001798	AG08547470	RTS1C02	Deferido
25/03/2026	4111020250001011	AG08525071	QOX8431	Indeferido
25/03/2026	4111020250001809	AG08524811	HDD0554	Indeferido
25/03/2026	4111020250001450	AG08547173	QX13F39	Indeferido
25/03/2026	4111020250001437	AG08522513	RMD8C15	Indeferido
25/03/2026	4111020250001781	AG08547558	GKS9810	Indeferido
25/03/2026	4111020250001787	AG08700583	RJA4A54	Indeferido
25/03/2026	4111020250001438	AG08523523	KUL8E94	Indeferido
25/03/2026	4111020250001515	AG08527275	KDE3Z75	Indeferido
25/03/2026	4111020250001964	AG08528983	HHE1835	Indeferido
25/03/2026	4111020250001487	AG08545427	QOX8665	Indeferido
25/03/2026	4111020250001539	AG08545782	NSB0388	Indeferido
25/03/2026	4111020250001893	AG08525315	MMT9Z18	Indeferido
25/03/2026	4111020250001535	AG08528402	NYC8184	Indeferido
25/03/2026	4111020250001475	AG08546802	GYP8H45	Indeferido
25/03/2026	4111020250001786	AG08547280	HEF7D48	Indeferido
25/03/2026	4111020250001459	AG08546547	HMV8E90	Indeferido
25/03/2026	4111020250001412	AG08524377	OWC0G35	Indeferido
25/03/2026	4111020250001454	AG08524185	SYF0H98	Indeferido
25/03/2026	4111020250001455	AG08525800	SYF0H98	Indeferido
25/03/2026	4111020250001464	AG08525809	RTC7A01	Indeferido
25/03/2026	4111020250001388	AG08547571	HUE8935	Indeferido
25/03/2026	4111020250001868	AG08548424	HBJ0973	Indeferido
25/03/2026	4111020250001477	AG08523971	GYP8H45	Indeferido
25/03/2026	4111020250001881	AG08527354	KZL8251	Indeferido
25/03/2026	4111020250001789	AG08528980	KWE8918	Indeferido
25/03/2026	4111020250001439	AG08548498	LPP7E48	Indeferido
25/03/2026	4111020250001812	AG08547820	KPV2G28	Indeferido
25/03/2026	4111020250001487	AG08546884	PLJ3E33	Indeferido
25/03/2026	4111020250001484	AG08525991	OXG6846	Indeferido
25/03/2026	4111020250001786	AG08547881	QOF8430	Indeferido
25/03/2026	4111020250001574	AG08548058	HUL8627	Indeferido
25/03/2026	4111020250001868	AG08527818	PYF3H21	Indeferido
25/03/2026	4111020250001892	AG08524808	QXA7G54	Indeferido
25/03/2026	4111020250001751	AG08547866	SHY7G58	Indeferido

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: AMX LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.920/0001-49. Processo Licitatório nº 005/2024 - Concorrência nº 005/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência e execução constante na "Cláusula Segunda - Da Vigência e Prorrogação", o prazo de vigência do Contrato nº 103/2024 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar da data de seu vencimento, 01/04/2026, expirando em 01/08/2026. Data de assinatura: 25/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Michel Pippa Fernandes (Contratada).

### PROCESSOS SELETIVOS

#### CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 30/03/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

Nome	Inscrição	Nota	Classificação	Nota Final	Data de Anúncio	Convocado
Janaína Maria	18821372	8,00	1º	8,00	12/08/2022	1º
Diego Baroni da Silva	18820242	6,00	2º	6,00	12/08/2022	2º

#### CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 30/03/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

- NÍVEL SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Candidato	Nota	Classificação	Nota Final	Data de Anúncio	Convocado
1º	Thales Tavares Pereira	8,00	1º	8,00	12/08/2024	1º
2º	Márcia Aparecida Lopes Nascimento	6,00	2º	6,00	12/08/2024	2º

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva

#### BOLETIM INFORMATIVO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
JARI / Barbacena/MG

#### BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Barbacena/MG, quando da sessão realizada no dia 25/03/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

Das decisões da JARI cabem recursos temporariamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.408, Funcionários, BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI / Barbacena, na Avenida Dom Pedro II, nº 1480, bairro São Pedro, Barbacena - MG

Barbacena, 25 de Março de 2026

Secretaria da JARI / Barbacena - MG

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

#### EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 005/2026 - Art. 1º - Conceder pensão por morte de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 3º, § único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 229, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, considerando o Parecer nº 111/2026 exarado pela Advocacia Geral do Município de Barbacena, em cota parte de 100% (cem por cento) à beneficiária Vânia Cristina Gonçalves de Oliveira Tafuri, CPF nº 424.\*\*\*-\*\*\*-49, cônjuge do ex servidor Pedro Americo Fernandes Tafuri, Agente Administrativo, aposentado, CPF nº 208.\*\*\*-\*\*\*-00, matrícula 27.716, falecido em 04/03/2026. Art. 2º - Disponibilizar este ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito. Barbacena, 24 de março de 2026. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

